

Diário Oficial Número: 28260

Data: 07/06/2022

Título: PORTARIA Nº 369/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16837/#e:16837/#m:1352497>

PORTARIA Nº 369/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 057/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 27/05/2022 a 26/05/2023	
FORNECEDOR: DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula: 302868	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Lucas Eloy Ortolan - Matrícula: 305516	Romilda Ramos Cruz - Matrícula: 315109

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde